



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 214/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2/2016, bem como o teor do Memorando nº 2/2017, da Equipe de Planejamento constituída pela Portaria DG nº 57/2017 (doc. 13 do PA nº 117/2017),

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento constituída para realizar estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de combate a pragas urbanas no âmbito deste Regional e de serviços de limpeza de caixas d'água e cisternas dos prédios da Justiça do Trabalho da 16ª Região, estabelecido no Art. 4º da Portaria DG nº 57, de 8 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO